

DECRETO Nº 1.739 DE 13 DE JUNHO DE 2007

Aprova Regimento Interno do Conselho Gestor Municipal do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 003495/07,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, Instância de Controle Social do Município de São José do Vale do Rio Preto, o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de junho de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Paulo Cabral da Ponte

Secretário Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação